
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Carlos Rodolfo da Silva	Inscrição: 0004822
-------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:E7934486

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2025. Edição 3255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº09/2025/CMDCA**

SÚMULA: CONVOCAR 4º SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025.

CONSIDERANDO a Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de 2023 e todos os editais decorrentes;

CONSIDERANDO a Resolução 07/2025 e Resolução 08/2025, quanto à convocação e desistência de suplente da eleição unificada do conselho tutelar de 2023 e a vacância no colegiado do conselho tutelar de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a reunião da plenária ocorrida em 08 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 4ª Suplente, senhora **JANAÍNA REGINA DA COSTA FERNANDES**, para assumir vaga de conselheira tutelar do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - A suplente convocada deverá comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul para verificar os documentos necessários para o cargo e demais orientações;

Art. 3º - Após a entrega da documentação exigida a convocada deverá comparecer na Sede do Departamento Municipal de Assistência Social e, posteriormente, deverá assumir suas funções;

Art. 4º - Na hipótese do(a) suplente convocado(a) não aceitar a vaga para assumir o cargo, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente termo de desistência da vaga convocada para que possa ser tomada as providências necessárias;

Art. 5º - Os casos não previstos nesta resolução serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 10 de abril de 2025.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiaí do Sul - PR

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:882C23C6

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº73/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 73/2025– De 10/04/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Thiago Gonçalves Rodrigues	Auxiliar Administrativo	Londrina	10/04/2025	Participar do Encontro Regional de Agentes de Crédito.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 09de Abrilde 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:CA8E08D0

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº74/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 74/2025– De10/04/2025**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	10/04/2025	Participar de Cronograma de Capacitação da Atenção Primária em Saúde sobre o CER CISONORPI Modalidade TEA.	R\$ 80,00
Ana Carolina de Oliveira	Enfermeira	Jacarezinho	10/04/2025	Participar de Cronograma de Capacitação da Atenção Primária em Saúde sobre o CER CISONORPI Modalidade TEA.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 09de Abrilde 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:F80747F4

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Carlos Rodolfo da Silva	Inscrição: 0004822
-------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:E7934486

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal 773/2025,

RESOLVE

Designar o servidor Gabriel de Oliveira Costa, portador do RG. nº. 14.419.511-6, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo a exercer as funções de Encarregado da Junta de Serviço Militar com direito ao recebimento de Função Gratificada – FG 3.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025, revogam-se as disposições contrárias com posterior publicação.

PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 10 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 081/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Carlos Rodolfo da Silva	Inscrição: 0004822
-------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de abril de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito